

COMUNICADO PROENG n.º 13/2023**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 22/19, DE 13/11/2019.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 13 da Resolução CA n.º 22/19, de 13/11/2019, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 13 da Resolução CA n.º 22/19, de 13/11/2019, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 18/2020, de 20/7/2020.

1.1 A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no ano de 2022, conforme segue:

I – no 1º Semestre Letivo:

Data da Outorga de Grau	Curso	Nome
18/02/2022	Direito	Emmeli Dalprá
04/03/2022	Engenharia Civil	Natalí Araujo Fabris
04/03/2022	Engenharia Mecânica	Gabriel Murilo Machado
04/03/2022	Engenharia Química	Pierre Arthur Münch
11/03/2022	Arquitetura e Urbanismo	Maiara Till
11/03/2022	Design de Moda	Julia Merisi Nicoletti
11/03/2022	Sistemas de Informação	Luan Nunes
17/03/2022	Administração	Leonardo Fagundes Ghislandi
17/03/2022	Ciências Contábeis	Caroline Pavesi
17/03/2022	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Beatriz Alexandrini De Oliveira
18/03/2022	Educação Física - Bacharelado	Julia Booz Fantini

18/03/2022	Educação Física - Licenciatura	Lucas Barbosa
18/03/2022	Pedagogia	Debora Daltroso Kohler
18/03/2022	Psicologia	Miguel Da Silva

II – no 2º Semestre Letivo:

Data da Outorga de Grau	Curso	Nome
12/08/2022	Administração	Mariane Groh
12/08/2022	Ciências Contábeis	Isabela Jativa
12/08/2022	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Lindomar Casett
12/08/2022	Direito	Fernanda Merizio
12/08/2022	Educação Física - Bacharelado	Lucas Josué Cavaco
19/08/2022	Arquitetura e Urbanismo	Gabriele Kistenmacher
19/08/2022	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	João Pedro Walendowsky Fialho
19/08/2022	Engenharia Civil	Eduardo Bado
19/08/2022	Engenharia de Produção	Samanta De Freitas Dalmolini
19/08/2022	Engenharia Mecânica	Érick Dias
19/08/2022	Engenharia Química	Francisco Maximo Strioli Junior
19/08/2022	Psicologia	Nathália Maiza Machado
19/08/2022	Publicidade e Propaganda	Jaiane Dórea Bispo
19/08/2022	Sistemas de Informação	Mauricio Demonti Amorim

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 16 de fevereiro de 2023.